



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência dispõe sobre "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR INCLUINDO ILUMINAÇÃO CÊNICA, DECORAÇÃO, STAND EM OCTANORM, FRIGOBAR, MAQUINA DE CAFÉ EM CAPSULAS, AR CONDICIONADO PORTÁTIL, MESAS DE MADEIRA, PAINEL DE LED, BACKDROP PARA SER INSTALADO NO STANDE DA PREFEITURA NA EXPO-2023", a ser realizada nos dias 28 a 30 de setembro e 01 de outubro de 2023, no Recinto de Exposição do Centro de Convergência, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando Paraguaçu Paulista ser uma Estância Turística, e para atender um dos requisitos da Lei Complementar nº 1261, de 29 de abril de 2015, que estabelece normas para a manutenção do município como Estância Turística, conforme inciso 1, § 2º, Art. 6º, seção 2, capítulo IV, da referida Lei Complementar, que pontua o município em relação ao fluxo turístico permanente.

2.2. Considerando que a 13ª EXPO Paraguaçu é um evento que consegue juntar as mais diversas gerações;

2.3. Considerando que a realização de eventos artísticos permite o crescimento e o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, sendo fontes de geração de emprego e de distribuição de renda, além de auxiliarem na valorização do patrimônio cultural e imaterial, gerando atratividade para períodos específicos e contribuindo para a diminuição da sazonalidade e fomento à economia de forma positiva.

2.4. Considerando que a realização do evento objetiva trazer aos munícipes opções de atividades artísticas culturais, lazer, entretenimento e valorização do desenvolvimento humano e econômico, atraindo a atenção da população local e visitantes da região, gerando emprego e renda, sendo necessária a eventual contratação dos serviços.

2.5. A contratação se justifica pela necessidade de *locação de estrutura complementar para implantação de um stande da Prefeitura Municipal na 13ª EXPO Paraguaçu*.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EVENTO

LOTE ÚNICO			
I. ESTRUTURA DO STANDE			
ITEM	QDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1	Unid.	STANDE A empresa deverá contratar e fornecer em espaço de 5MX12M: piso de pedras de brita com cerca de limitação, duas tendas 4MX4M, sala de 4MX2M com fechamentos laterais com forro em eucatex com porta 1 porta com massaneta e fechadura, 48 metros de piso de madeira, visor de vidro com filme G5 escuro, pontos de iluminação e tomadas embutidas, 1 frigobar, 1 máquina de café em capsulas, 1 ar condicionado portátil, 3 mesas de madeira com 4 cadeiras cada, 1 aparador para disposição de materiais gráficos dos departamentos, 1 totem vertical 1,80X0,60 (minimo), 1 backdrop 4MX2M com estrutura,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

			1 brasão da prefeitura em PVC na medida 70CM de largura e 8 pontos de iluminação cênica no mínimo 8 pontos.
II. MATERIAL COMPLEMENTAR			
01	2	Quilos	BALAS VARIADAS
02	100	Unid.	CAPSULAS DE CAFÉ TRADICIONAL
03	8	Quilos	BISCOITOS VARIADOS
04	250	Unid.	COPOS DE ÁGUA MINERAL

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas a colocação e retirada de toda a estrutura complementar listada, nas datas contratadas, se responsabilizando pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta comercial deverá ser redigida em papel timbrado, com os dados comerciais e assinada pelo responsável da empresa, encaminhada no mesmo e-mail que recebeu este Termo de Referência;

5.2. Para formalizar a proposta o interessado deverá copiar a tabela abaixo com os itens solicitados, e colar no impresso em papel timbrado da empresa, digitando os valores unitário e total e assinado pelo responsável, em seguida escanear em PDF e enviar por e-mail o qual recebeu o termo de referência;

5.3. Modelo da Proposta;

5.3.1. Copie o quadro abaixo e cole no impresso timbrado da empresa.

COTAÇÃO DE PREÇO

LOTE ÚNICO					
I. ESTRUTURA DO STANDE					
ITEM	QDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	1	Unid.	STANDE A empresa deverá fornecer em espaço de 5MX12M: piso de pedras de brita com cerca de limitação, duas tendas 4MX4M, sala de 4MX2M com fechamentos laterais com forro em eucatex com porta 1 porta com massaneta e fechadura, 48 metros de piso de madeira, visor de vidro com filme G5 escuro,		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

			pontos de iluminação e tomadas embutidas, 1 frigobar, 1 máquina de café em capsulas, 1 ar condicionado portátil, 3 mesas de madeira com 4 cadeiras cada, 1 aparador para disposição de materiais gráficos dos departamentos, 1 totem vertical 1,80X0,60 (mínimo), 1 backdrop 4MX2M com estrutura, 1 brasão da prefeitura em PVC na medida 70CM de largura e 8 pontos de iluminação cênica no mínimo 8 pontos.		
II. MATERIAL COMPLEMENTAR					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	2	Quilos	BALAS VARIADAS		
02	100	Unid.	CAPSULAS DE CAFÉ TRADICIONAL		
03	8	Quilos	BISCOITOS VARIADOS		
04	250	Unid.	COPOS DE ÁGUA MINERAL		
				VALOR GLOBAL	

5.4. A proposta comercial deverá ser formalizada com nome da cidade, data, prazo de validade e assinatura do responsável.

5.5. O envio da proposta deverá ser encaminhado no mesmo e-mail que recebeu o termo de referência: cultura@eparaguaçu.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente no Departamento de Turismo e Cultura, localizado na Av. Vereador Miguel Deliberador, 217- Centro – Paraguaçu Paulista-SP.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de Agosto de 2023.

JOSÉ RUBENS ALEIXO
Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura